



RESOLUÇÃO Nº 90/1983

EXTINGUE CARGOS E MODIFICA
DENOMINAÇÃO DE CARGOS DO
QUADRO II – PODER
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, faz saber que o Plenário decretou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam extintos 05 (cinco) cargos vagos de Agente de Portaria ATA – 1, do Quadro II – Poder Legislativo.

Art. 2º – Os cargos de Motorista ATA -2, do Quadro II – Poder Legislativo, ficam classificados em Motorista ATA – 5.

Parágrafo único – As despesas decorrentes desta alteração ficam deduzidas das extinções previstas no **artigo 1º** desta Resolução, na forma do Quadro Demonstrativo em anexo.

Art. 3º – Os cargos de Taquígrafo Legislativo, Redator Legislativo, Revisor Legislativo e Secretário de Comissão, privativos de titulados em Escola de Nível Superior, na forma

do **Art. 2º**, da **Resolução nº 45**, de 14.03.79, ficam considerados cargos Técnicos, para efeito de acumulação.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, EM FORTALEZA, AOS 19 DE SETEMBRO DE 1983.**

AQUILES PERES MOTA - PRESIDENTE

JOÃO VIANA - 1º VICE-PRESIDENTE

FONSECA COELHO - 1º SECRETÁRIO

MURILO AGUIAR - 2º SECRETÁRIO

RAIMUNDO MOURÃO - 3º SECRETÁRIO

ORZETE GOMES - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
23/09/1983